



## Convocação para a 1ª Reunião Extraordinária do CEGOV - 2025

De Coordenação Geral Governança e Gerenciamento De Riscos <cggov@inss.gov.br>

Data Seg, 10/03/2025 11:26

Para Gabinete da Presidência <gabpres@inss.gov.br>; THAMIRES DURAES FONSECA <thamires.fonseca@inss.gov.br>

Cc BRUNO BATISTA BARRETO <bruno.barreto@inss.gov.br>; RENATO DO CARMO DAS NEVES ALVES <renato.alves@inss.gov.br>

Prezadas, bom dia!

Solicito a convocação dos membros do CEGOV para a **1ª Reunião Extraordinária do Comitê Estratégico de Governança - CEGOV**, a ser realizada no dia **20 de março de 2025, às 10h**.

Deverão ser convidados a participar da reunião:

**Membros do CEGOV** - Alessandro Antônio Stefanutto, Ismênia Bezerra, Mário Galvão de Souza Sória, Débora Aparecida Andrade Floriano, Vanderlei Barbosa dos Santos, Luís Eduardo Feitoza de Almeida, Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira, Paulo Cesar Pretextato, e Antônio Sérgio Alegre.

**Convidados** - Alberto Carlos Freitas Alegre, Lea Bressy Amorim, Caio Maia Figueiredo, Hermenegildo Pires Alves, Thiago Albertoni Prata, Marcos de Oliveira Fernandes, Bruno Batista Barreto, Marcio Oliveira de Jesus, Gian Cristian de Sousa Dias, Roberta Nogueira de Lima e Renato Alves.

### Pauta:

### **INFORME:**

- **Alinhamento e encaminhamentos acerca do PNUD - CGGOV/DIGOV.**

**Observação:** A participação dos convidados será via **teams**, favor incluí-los na reunião.

Deverão ser convidados a participar da reunião os membros do CEGOV e convidados ou seus substitutos legais, no caso de impossibilidade de comparecimento.

Atenciosamente,

Renato do Carmo das Neves Alves  
Assessor Técnico Especializado  
Coordenação-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos/DIGOV  
01.112.2



## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

### REGISTRO DE REUNIÃO

|                      |   |
|----------------------|---|
| <b>Reunião:</b>      | 1ª Reunião Extraordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2025 |
| <b>Data/hora:</b>    | 19/03/2025 às 10h   |
| <b>Local:</b>        | Sala de Reunião da Presidência do INSS - 10º andar                            |
| <b>Processo SEI:</b> | 35014.113283/2025-41  |

#### 1. DELIBERAÇÃO:

##### Projeto BRA/20/004 Modernização, Inovação e Fortalecimento Institucional do INSS - CGCONF/DIGOV.

Márcio Oliveira de Jesus, Coordenador-Geral de Conformidade - CGCONF, apresentou aos membros do CEGOV e Superintendentes Regionais as informações do Projeto BRA/20/004 Modernização, Inovação e Fortalecimento Institucional do INSS.

Após a conclusão da apresentação, foi franqueada a palavra aos participantes da reunião que decidiram pela suspensão da mesma.

Foi solicitado ao Diretor do Projeto, Márcio Oliveira de Jesus, o levantamento de dados e informações visando subsidiar a deliberação dos membros do CEGOV a cerca do Projeto, conforme segue:

1. Os critérios de aprovação/aceite dos produtos entregues do Projeto BRA/20/004. Há obrigatoriedade de aprovação e/ou aceite formal dos produtos entregues ao INSS?
2. Em caso de não execução do eixo II, o PNUD devolve o recurso existente?
3. Verificar junto ao PNUD se é possível a realização de ajustes decorrentes das avaliações dos produtos 12 a 16 do eixo I.

Apresentação documento SEI N° (19928306)

#### 2. INFORMES:

## Repercussões no funcionamento do prédio da Administração Central face a realização do Curso de Formação do Concurso para Técnico do Seguro Social - DIROFL

Débora Aparecida Andrade Floriano, Diretora de Orçamento, Finanças e Logística, atualizou os membros sobre as repercussões no funcionamento do prédio da Administração Central devido à realização do Curso de Formação do Concurso para Técnico do Seguro Social. Informou que os candidatos terão acesso restrito às áreas previamente estabelecidas do edifício-sede do INSS.

### 3. ENCAMINHAMENTOS:

Ao término da reunião, os membros do CEGOV acordaram sobre a necessidade de levantamento de dados e informações referentes aos produtos entregues do Projeto BRA/20/004, com o objetivo de subsidiar futuras deliberações.



Documento assinado eletronicamente por **ISMENIO BEZERRA, Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação**, em 24/03/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS, Diretor(a) de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão**, em 24/03/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA APARECIDA ANDRADE FLORIANO, Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 24/03/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO GALVAO DE SOUZA SORIA, Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 24/03/2025, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO, Presidente**, em 24/03/2025, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JADY DEANY RAMOS FARIAS, Diretor(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 25/03/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA INES DE MORAIS CARVALHO, Auditora-Geral Substituta**, em 26/03/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGILIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**,  
**Procurador-Geral da PFE/INSS**, em 26/03/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19938778** e o  
código CRC **6C2E33E0**.

---

Referência: Processo nº 35014.113283/2025-41

SEI nº 19938778